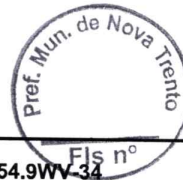




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 24/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001952/2022

Número do processo: 0001952/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3324147 - FELIPE PINHEIRO CURTY

Beneficiário: 3321862 - QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA

Endereço: Nº 530 - 88065-040

Complemento: CASA 05

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/11/2022 08:27

Súmula:

Número único: 780.354.9WV-34

Número do protocolo: 12134

CPF/CNPJ do requerente: 058.478.127-01

CPF/CNPJ do beneficiário: 00.820.854/0001-14

Bairro: Campeche

Município: Florianópolis - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

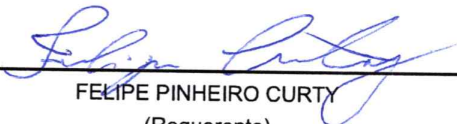
Em trâmite: Não

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

  
FELIPE PINHEIRO CURTY  
(Requerente)

Hora: 08:27:11



AO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 121/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Prezados senhores,

Pela presente, a **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº **00.820.854/0001-14**, com sede na **Rua da Praça, 241, Ed. Office Green, Sala 617, Pedra Branca – Palhoça/SC**, informa que o **Sr. FELIPE PINHEIRO CURTY**, portador da carteira de identidade nº **269.660.353 DIC RJ**, inscrito no CPF sob o nº **058.478.127-01**, é a pessoa designada para representar a empresa no processo licitatório relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022**, podendo pronunciar-se em nome da empresa, rubricar e ratificar documentos, renunciar ao direito de recurso e impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Por ser expressão da verdade,

Firmo a presente declaração.

Palhoça p/ Nova Trento(SC), 24 de novembro de 2022.

**00.820.854/0001-14**  
**QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**  
Rua da Praça, 241 - Sala 617  
CEP - 88137-086 - Pedra Branca  
**PALHOÇA - SC**



*[Handwritten signature in blue ink]*

**QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**  
Hugo Sebastião Malagoli  
Sócio-Procurador  
CPF: 021.453.219-42

**MARGARIDA**  
Escritório de Fiscalização de Tipos  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
HUGO SEBASTIAO MALAGOLI  
**Que assina por QUALIDADE MINERACAO LTDA**  
Palhoça, (SC), 23 de Novembro de 2022  
Em teste da verdade  
MATEUS WAGNER  
ESCREVEU NOTARIAL  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização de tipo:  
NORMAL: GQL36310-M1EK  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Bel. OTAVIO GUILHERME MARGARIDA  
Tabelião  
Rua Emeline Mendes Crezmann  
Scheidt, nº 277 - Centro  
Palhoça - SANTA CATARINA  
Fone: (48) 3086-8500  
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs





**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02145321942 - HUGO SEBASTIAO MALLAGULLI 02449801952 - EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA

**EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/03/1979, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02540314545, expedida pelo Detran/SC, inscrito CPF sob nº 024.498.019-52 residente e domiciliado em Palhoça/SC, na Avenida dos Lagos, 389, Bairro Cidade Universitaria Pedra Branca, CEP 88.137-100, e **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1978, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3.573.666, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF do MF sob nº. 021.453.219-42, residente e domiciliado à Rua Alexandria nº 142, apto 201, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-207, sócios detentores de 100% das quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **QUALIDADE MINERADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.854/0001-14, e na JUCESC sob o NIRE nº 42.2.0207873-1 em sessão de 20/09/1995, e última alteração sob registro nº. 20202363686 em 16/12/2020, com sede à Rua da Praça nº 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086, resolvem, de comum acordo, promover a alteração da razão social, consolidando o contrato social na forma das cláusulas e condições a seguir:

**DA MODIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade mudará sua denominação social que passará a ser de **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual, permanecem vigentes e em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados, resolvem a unanimidade os sócios em consolidar o contrato social, neste último e único instrumento, que passará vigorar com as seguintes condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial "**QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua da Praça, 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88.137- 086.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** –A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de pavimentação, prestação de serviços de estudos de projetos, fiscalização e construções e reformas em construção civil, terraplanagem, trabalhos topográficos e representante comercial de materiais da construção civil, assim como a construção de rodovias e ferrovias, obras de pavimentação de asfalto, transportes rodoviários de cargas intermunicipal e interestadual, exploração do ramo da prestação de serviços de





**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



engenharia na construção civil, atividades de estudos e execução de projetos, trabalhos topográficos, fiscalização e/ou execução de construções e reformas na construção civil, bem como empreiteira de mão de obra na construção civil, execução global de construção civil, inclusive com fornecimento de materiais, na construção de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, ou, ainda, edificações especiais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional, de saúde e segurança, públicos ou privados, desenvolvendo suas atividades, ainda, na execução de obras de saneamento, urbanismo e paisagismo, obras de arte, obras viárias, galerias, galerias pluviais de concreto, bueiros, calçadas, compactação de aterro e/ou base, drenagens, dragagens e outras obras de infraestrutura, construção e/ou manutenção de vias e rodovias, pontes e gabiões, ruas, praças, viadutos e/ou elevados, de concreto e/ou estruturas metálicas, rótulas, dutos, bem como na execução de serviços de cobertura, alvenaria, pisos, pinturas, revestimentos, vidraçarias, demolições, escavações, fundações, restaurações, montagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas pré-moldadas, inclusive de concreto armado; execução, instalação e manutenção de elevadores, de instalações e manutenções de centrais de sistema de ar condicionado, obras de engenharia elétrica, hidráulica e de prevenção a incêndio, prestação de serviços de sinalização de vias, rodovias e logradouros e edifícios em geral, pinturas de postes, meios-fios e faixas, limpeza, conservação e higienização de prédios públicos e privados, atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados em órgãos competentes, dentro da respectiva especialidade, para exploração das atividades acima mencionadas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**FILIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade possui duas filiais sendo a filial de número 01 (um) no município de Brusque/SC, na Rua SL 021, 500, Bairro Santa Luzia, CEP 88357-342 e a filial número 02 (dois) no município de Garopaba/SC, na Rodovia BR 101, S/N, Localidade de Penha, CEP 88495-000.

**Parágrafo Primeiro** – A filial 01 (um) iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

**Parágrafo Segundo** – A filial 02 (um) iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2020 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.





**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14



**Parágrafo Terceiro** - No endereço da matriz poderão ser desenvolvidas todas as atividades que fazem parte do objeto social da sociedade.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.**

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA** é detentor de 2.970 (dois mil novecentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondendo a 99,00% de participação no capital social

b) O sócio **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI** é detentor de 30 (trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 1,00% de participação no capital social.

<u>SÓCIO</u>	<u>QTDE. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%PART.</u>
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	2.970	1.970.000,00	99,00%
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI	30	30.000,00	1,00%
TOTAL	3.000	3.000.000,00	100,00%

**§ 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ 2º** - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante está pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se a disposição do Art. 1.058, da Lei 10.406/02.

**§ 3º** - Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** - Quaisquer negócios que de alguma forma onerem bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador.



**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



**§ 1º** - É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios.

**§ 2º** - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio-administrador tem direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais.

**CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTR. DE RESULTADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuado a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital, podendo, contudo, serem efetuados balancetes provisórios e retiradas em periodicidade mensal, trimestral ou semestral, conforme acordarem os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os prejuízos que por ventura verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital.

**CAPÍTULO V - LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si.

**CAPÍTULO VI- VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá esta eficácia a este e a sociedade.

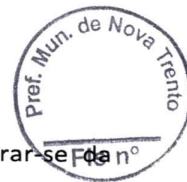
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o "de cujos", substituído por seus herdeiros ou representante legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

**§ 1º** - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações.



**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



§ 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para sócio que desejar retirar-se da sociedade.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VIGÉZIMA** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palhoça/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, para fins de direito, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para plena validade.

Palhoça/SC, 18 de dezembro de 2.020.

**EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**

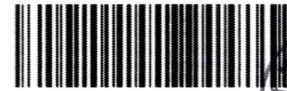
Sócio administrador  
CPF: 024.498.019-52

**HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**

Sócio  
CPF: 021.453.219-42







**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	QUALIDADE MINERACAO LTDA
PROTOCOLO	202331733 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENUTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42202078731  
CNPJ 00.820.854/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020  
SOB N: 20202331733

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202331733

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02145321942 - HUGO SEBASTIAO MALAGOLI

Cpf: 02449801952 - EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2022 08:23:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 27.743.102/0001-53

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FJ CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.743.102/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:24:54 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jEWyD8qPHiNqo4e4u3RY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FJ CONSTRUTURA CNPJ: 27.743.102/0001-53

Aviso \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem \_\_\_\_\_

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal \_\_\_\_\_

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWY146NAA1RLNR0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Novembro de 2022



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.743.102/0001-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.56E7.C0FB.9703 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 27.743.102/0001-53



JEFERSON RADTKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JEFERSON RADTKE, com 2.000.000 (dois milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200000439996

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 09/03/2022

Arquivamento 20226228878 Protocolo 226228878 de 10/03/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201484348981865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



10/03/2022

Handwritten signature and date 1/93.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3Mc-C-0ce1U0uFr7gNbw\_cZuBs3sv692RvABW0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02812051914-JEFERSON RADTKE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 27.743.102/0001-53



**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPEMA (SC).

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPEMA - SC, 9 de março de 2022.

JEFERSON RADTKE

Req: 81200000439996

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 09/03/2022

Arquivamento 20226228878 Protocolo 226228878 de 10/03/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201484348981865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/03/2022

Handwritten signature and date 2/93.



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226228878



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226228878 - 10/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205596678  
CNPJ 27.743.102/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022  
SOB N: 20226228878

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02812051914 - JEFERSON RADTKE - Assinado em 09/03/2022 às 22:07:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 09/03/2022

Arquivamento 20226228878 Protocolo 226228878 de 10/03/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201484348981865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/03/2022

Handwritten signature and date 3/93



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 27.743.102/0001-53



JEFERSON RADTKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JEFERSON RADTKE, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200000124110

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226929787 Protocolo 226929787 de 21/01/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250624020412506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022



Handwritten signature and date 4/93.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3MC-6QVNA1MK1uqJm283uqjRkq?FvpImv08  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02812051914-JEFERSON RADTKE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 27.743.102/0001-53



**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPEMA (SC).

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPEMA - SC, 20 de janeiro de 2022.

JEFERSON RADTKE

Req: 81200000124110

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226929787 Protocolo 226929787 de 21/01/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250624020412506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

Handwritten signature and date: 5/93



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226929787



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226929787 - 21/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205596678  
CNPJ 27.743.102/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022  
SOB N: 20226929787

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02812051914 - JEFERSON RADTKE - Assinado em 20/01/2022 às 23:56:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226929787 Protocolo 226929787 de 21/01/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250624020412506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

6/93



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 27.743.102/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HcaesVtbxydq&chave2=Ug8cwwspH\_cKj5CvUIFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02838872907-ANDREI CALDEIRA

JEFERSON RADTKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDREI CALDEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 028.388.729-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3503359, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: AVENIDA MARIO URIARTE, 255, SALA 103, CORDEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88310697 .

RAFAEL MOREIRA ROHRIG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 098.417.129-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6213733, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902, 516, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDREI CALDEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 028.388.729-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3503359, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: AVENIDA MARIO URIARTE, 255, SALA 103, CORDEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88310697 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162 , Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio RAFAEL MOREIRA ROHRIG, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio RAFAEL MOREIRA ROHRIG transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEFERSON RADTKE, da seguinte forma: por meio de venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: JEFERSON RADTKE, com 600.000(Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: 81000000125395

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204825423 Protocolo 204825423 de 28/01/2020 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177600916040525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



30/01/2020

7/93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 27.743.102/0001-53



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPEMA (SC).

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPEMA (SC), 27 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
JEFERSON RADTKE  
P/P: ANDREI CALDEIRA

\_\_\_\_\_  
RAFAEL MOREIRA ROHRIG  
P/P: ANDREI CALDEIRA

Req: 81000000125395

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204825423 Protocolo 204825423 de 28/01/2020 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177600916040525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/01/2020

8/93



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204825423



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	204825423 - 28/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205596678  
CNPJ 27.743.102/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020  
SOB N: 20204825423

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02838872907 - ANDREI CALDEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204825423 Protocolo 204825423 de 28/01/2020 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177600916040525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/01/2020

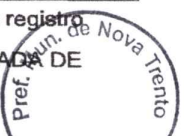
9/193





**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 ITAJAÍ



19/737784-0



Matrícula (da sede ou da filial usando a sede for em outra UF) 2205596678	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

**Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Requerimento: 81900000007675  
 DBE analisado.  
 Emitida em 05/01/2019 - V3 07 JAN. 2019

**TIPO DE ATOS: FJ CONSTRUTORA LTDA**

**Objeto: requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			<b>ALTERAÇÃO</b>
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

ITAJAÍ (SC)  
 5/01/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JEFERSON BAUTKE

Assinatura: *Jeferson Bautke*

Telefone de contato: (47) 91608592 r.ccontabilidade@terra.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

08 JAN 2019

Jean Valtier Sestrem

Matr. 1195-02

JUCESC

Processo indeferido.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019



10/93

*[Handwritten signature]*

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 27.743.102/0001-53

JEFERSON RADTKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

RAFAEL MOREIRA ROHRIG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 098.417.129-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6213733, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902, 516, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88.220-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

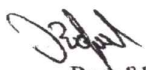
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JEFERSON RADTKE, com 594.000 (quinhentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

RAFAEL MOREIRA ROHRIG, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem



Req. 8190000007675



Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019

11/93





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 27.743.102/0001-53

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAJAI (SC).

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### FJ CONSTRUTORA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade usará o nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA

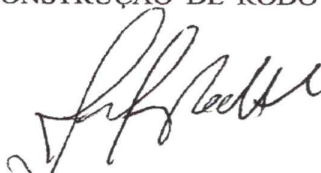
Parágrafo Único: Seu nome fantasia será FJ CONSTRUTORA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede social localizada na Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveira, Itapema, SC, CEP: 88.301-001.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade terá como objeto social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

  
Req: 81900000007675





Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019

12/93





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA  
LTDA**

**CNPJ nº 27.743.102/0001-53**

COMERCIOS VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

A- JEFERSON RADTKE, com 594.000 (quinhentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

B- RAFAEL MOREIRA ROHRIG, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralizadas do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JEFERSON RADTKE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de Pró-labore.

**CLÁUSULA NOVA** – O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócios remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a sociedade, então caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do Patrimônio Líquido para pagamento aos herdeiros do sócio falecido, mediante

  
Req: 81900000007675





Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019

13/193



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA  
LTDA**

**CNPJ nº 27.743.102/0001-53**

levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

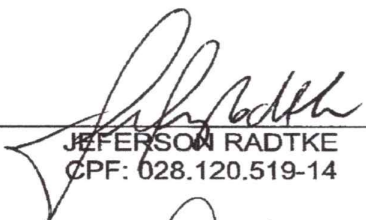
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

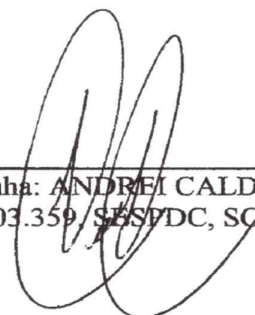
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o fórum da comarca de Itajaí – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

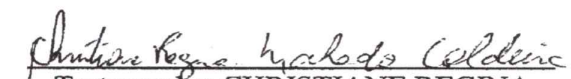
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em 01 (uma) via, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAPEMA (SC), 5 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON RADTKE  
CPF: 028.120.519-14

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL MOREIRA ROHRIG  
CPF: 098.417.129-03

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha: ANDREI CALDEIRA  
3.503.359, SSP/DC, SC

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha: CHRISTIANE REGINA  
MACHADO CALDEIRA  
3166595, SSP, SC

Req: 8190000007675

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/01/2019

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/93

R



197377840



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	197377840 - 07/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205596678  
CNPJ 27.743.102/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019  
SOB N: 20197377840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019

15/93  






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.743.102/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FJ CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FJ CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 613</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TABULEIRO DOS OLIVEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEFERSON@FJCONSTRUTORA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 9160-8592</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2022** às **11:00:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16/93  
e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 27.743.102/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:14 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **BF80.C6C8.6926.E5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/93  
[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FJ CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **27.743.102/0001-53**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140188760301**  
Data de emissão: **18/10/2022 08:05:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/11/2022 10:53:33

18/10/22





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSAR O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORMAR O Nº DA  
CERTIDÃO.



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0237404

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 273637	NOME DO CONTRIBUINTE FJ CONSTRUTORA LTDA EPP	CPF / CNPJ 27.743.102/0001-53	
ENDEREÇO RUA 613	NÚMERO 162	COMPLEMENTO	BAIRRO TABULEIRO DOS OLIVEIRAS
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 028.120.519-14	NOME DO REQUERENTE FJ CONSTRUTORA LTDA	FINALIDADE licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 30/09/2022 Hora de Emissão: 19:09:10

Validade: 29/11/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 30 de Setembro de 2022



*[Handwritten signature]*

19/93

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.743.102/0001-53

**Razão Social:** FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

**Endereço:** RUA 613 162 / TABULEIRO OLIVEIRAS / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022

**Certificação Número:** 2022110502175229613601

Informação obtida em 10/11/2022 10:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

20/193

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.743.102/0001-53  
Certidão nº: 32958301/2022  
Expedição: 30/09/2022, às 19:21:59  
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FJ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.743.102/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

  
21/93





## DECLARAÇÃO

F.J. Construtora LTDA, estabelecida na Rua 613, n 162, Bairro Tabuleiro dos Oliveiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.743.102/0001-53, licitante no certame, vem através desta, declara nos termos das cláusulas do edital conforme segue:

Que não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório

Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

Que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas;


Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos

Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos);

Que tem Pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;

Que se vencedora fornecerá os produtos e/ou executará os serviços pelo(s) preço(s) proposto(s) e nos prazos estabelecidos;

  
22/93



Que sob as penas do art. 299 do código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados, realizando a entrega e a execução nos prazos e condições previstos no edital;

Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

**Por ser expressão da verdade, firmamos o presente**

Itapema, 29/04/2022

⇒ 24/11/2022

*André Guilherme Kasper*

*André Guilherme Kasper*  
FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53

*A*

*P 23/93*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

**Aprovado em:** 20/06/2017

**CNPJ:** 27.743.102/0001-53

**Registro:** 150071-4

**Endereço:** RUA 613, 162 TABULEIRO  
88220-000 ITAPEMA SC

**Número da alteração contratual:** 6

**Data da certificação:** 10/03/2022

**Capital social atual:** R\$ 2.000.000,00 - DOIS MILHOES DE REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE: OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS NA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/06/2017

Registro: SC S1 024048-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: [2502404754](#)

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. "APTO PARA ESCAVACAO EM ROCHA COM O USO DE EXPLOSIVOS, CONFORME PRO-CESSO N 6/05/703-3".

Nome: DIEGO CRISTINO DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/10/2022

Registro: SC S1 132573-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: [2513965620](#)

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Nome: JEFERSON LUIS HEY

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/04/2022

Registro: SC S1 168383-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: [2518896538](#)

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

24/93



*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*



Emitida às **10:18:11** do dia **07/10/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **EH30-F5BE-5C5D-9HD1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) [3331-2000](tel:3331-2000) - Fax: (0xx48) [3331-2005](tel:3331-2005)

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

↓

25/93

# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53


e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br




## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO

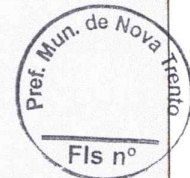
FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, informa que seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil ONDINO PEREIRA NUNES FILHO, inscrito no CREA 02048-0, será o responsável pelos serviços emitindo ART e acompanhando os serviços para a sua correta e perfeita execução.

Itapema, 18/11/2022

  
FJ CONSTRUTORA LTDA EPP  
27.743.102/0001-53

  
ONDINO PEREIRA NUNES FILHO  
CREA 02048-0

  
26/03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**CPF:** 445.331.799-91

**Registro:** SC S1 024048-0 ✓

**Registro Nacional:** 2502404754

**Endereço:** RUA 1650 105 CENTRO

88330-517 BALNEARIO CAMBORIU SC

**Aprovado em:** 29/08/1987

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 29/08/1987

**Atribuições profissionais:** ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."APTO PARA ESCAVACAO EM ROCHA COM O USO DE EXPLOSIVOS, CONFORME PRO-CESSO N 6/05/703-3".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 11:37:19 do dia 14/04/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 0H83-485B-4250-4HD2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

aprova pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Assinatura]*

*[Assinatura]* 27/93





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

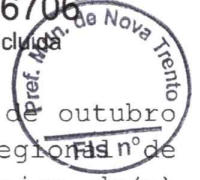
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018096706

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**

Registro.....: SC S1 024048-0

C.P.F.....: 445.331.799-91

Data Nasc....: 01/04/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 6439956-6**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI

Endereço Obra: RUA JOAO BAPTISTA S N

Bairro.....: SALSEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 15/01/2018

Baixada em.. 28/08/2018

Período (Previsto) - Início: 10/01/2018 Término.....: 09/04/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 2.231,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 1.632,00 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 880,36 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 48,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 20,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 5.159,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.465,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ..: 1.461,29 METRO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096706 emitida em 30/08/2018

28/93



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018096706**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOAO BAPTISTA BAIRRO SALSEIROS



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800078105, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096706  
30/08/2018,12:00:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078105  
CAT nº 252018096706 de 30/08/2018, página 2 de 4



*[Handwritten signature]*

29/93



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



CNPJ 83.102.277/0001-52

Itajaí, 16 de agosto de 2018.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, baseado nas informações fornecidas pela Secretaria de Obras de Itajaí-SC, que a empresa: **FJ CONSTRUTORA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.102/0001-53, a qual através do Contrato 164/2017, do processo Administrativo nº 2560029/2017, Execução de Obras de Infraestrutura na Rua João Baptista, Bairro Salseiros, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	Escavação em Terra	2.231,00	M <sup>3</sup>
2.8	Reaterro	1.632,00	M <sup>3</sup>
2.3 – 2.4 – 2.5 – 2.6	Rede de Águas Pluviais	880,36	M
2.9	Caixa Coletora	48,00	UN
2.10 – 2.11 – 2.12	Caixa de Ligação	20,00	UN
2.13 – 2.14 – 2.15	Poço de Visita	4,00	UN
2.16	Boca de Lobo e/ou Bueiro	1	UN
3.3	Pavimentação em Lajotas	5.159,00	M <sup>2</sup>
5.1	Meio-fio	1.465,00	M
6.5	Dreno	1.461,29	M
4.2.1 – 4.2.2	Sinalização Vertical	7,00	UN

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029 • Fax 3341-6260  
www.itajai.sc.gov.br

30/93





MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

CNPJ 83.102.277/0001-52



Descrição dos Serviços: Infraestrutura de Transportes, com Pavimentação em  
Lajotas Sextavadas na Rua João Baptista – Bairro Salseiros  
Contrato 164/2017

Assinatura do Contrato: 26/12/2017

Ordem de Serviço: 10/01/2018.

Prazo de Execução: 120 dias

Prazo de Contrato: 210 dias

Conclusão da Obra: 08/05/2018

ART: 6439956-6

Engenheiro Responsável: Ondino Pereira Nunes Filho

CPF: 445.331.799-91

CREA: 024048-0 –SC

**Rogério Rocha**

**Fiscal do Contratante**

**Sandro Ricardo Fernandes**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078105 CAT nº 252018096706 de 30/08/2018, página 4 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
do Estado de Santa Catarina



Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029 • Fax 3341-6260  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

*P* 31



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019101143**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**

Registro.....: SC S1 024048-0

C.P.F.....: 445.331.799-91

Data Nasc.....: 01/04/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 6841813-1**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN DIVERSAS RUAS

Bairro.....: DIVERSOS

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 15/01/2019

Baixada em.. 22/01/2019

Período (Previsto) - Início: 02/01/2018 Término.....: 01/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6462437-9

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ...: 1.899,10 METRO(S) CUBICO(S)

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ...: 1.408,50 METRO(S) CUBICO(S)

**ESCORAMENTO**

Dimensão do Trabalho ...: 827,80 METRO(S) QUADRADO(S)

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

Dimensão do Trabalho ...: 1.055,00 METRO(S)

**CAIXA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

**BOCA DE LOBO**

Dimensão do Trabalho ...: 54,00 UNIDADE(S)

**POCO DE VISITA**

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 273,12 METRO(S) CUBICO(S)

**PAVIMENTACAO EM LAJOTAS**

Dimensão do Trabalho ...: 6.861,44 METRO(S) QUADRADO(S)

**MEIO FIO**

Dimensão do Trabalho ...: 2.775,21 METRO(S)

**CALCADA DE PAVER**

Dimensão do Trabalho ...: 3.067,05 METRO(S) QUADRADO(S)

**CICLOVIA**

Certidão de Acervo Técnico nº 252019101143 emitida em 23/01/2019

32



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019101143**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 1.611,77 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA DAS RUAS RIO CRISPIM E JURITI BOMBINHAS SC



**•ART 6841822-0**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN DIVERSAS RUAS

Bairro.....: DIVERSOS

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 15/01/2019

Baixada em.. 22/01/2019

Período (Previsto) - Início: 02/01/2018 Término.....: 01/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6462452-2

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 297,25 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 5,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA DAS RUAS RIO CRISPIM E JURITI BOMBINHAS SC

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900004484, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101143

23/01/2019, 11:53:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 252019101143 emitida em 23/01/2019





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS/SC**, inscrito no CNPJ 95.815.379/0001-02, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-07, inscrita no CREA/SC sob o n.150071-4 SC, através de seu responsável técnico engenheiro civil **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC, forneceu dos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a **OBRA DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM PLUVIAL, CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA DAS RUAS CRISPIM E JURITI**, conforme tabela de serviços realizados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND
01	EXECUCAO DE ESCAVACAO EM TERRA	1.899,10	M3
02	EXECUCAO DE REATERRO MECANIZADO	1.408,50	M3
03	EXECUCAO DE ESCORAMENTO DE VALA DE DRENAGEM COM GAIOLAS	827,80	M2
04	EXECUCAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS.		
	D=30CM	264	M
	D=40CM	157	M
	D=60CM	232	M
	D=80CM	350	M
	D=100CM	52	M
	<b>TOTAL</b>	<b>1.055</b>	<b>M</b>
05	EXECUCAO DE POÇO DE VISITA COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	15	UND
06	EXECUCAO DE CAIXA DE LIGACAO	10	UND
07	EXECUCAO DE BOCA DE LOBO	54	UND
08	EXECUCAO DE BASE BRITA GRADUADA	273,12	M3
09	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS	6.861,44	M2
10	EXECUCAO MEIO FIO	2.775,21	M
11	EXECUCAO CALCADA EM PEIVER	3.067,05	M2
12	EXECUCAO CICLOVIA (EM CONCRETO PIGMENTADO COR VERMELHA E=7CM COM TELA SOLDADA)	1.611,77	M2
13	EXECUCAO SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	297,25	M2
14	EXECUCAO SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	5,30	M2

**Responsável pela execução: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC

**ART nº 6462437-9 E 6462452-2**

Localização da Obra: **DIVERSAS RUAS (RUA JURITI E CRISPIM) EM BOMBINHAS/SC**

Período de Execução: 02/01/2018 A 01/05/2018.

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.

Bombinhas/SC, 07/01/2019.

*Sabrina Venturelli*  
Sabrina Venturelli

Engenheira Civil CREA/SC 084546-4

*Rosângela Eschberger*  
Rosângela Eschberger  
Secretária de Administração

*R*

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900004484 CAT nº 252019101143 de 23/01/2019, página 3 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019101257**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**

Registro.....: SC S1 024048-0

C.P.F.....: 445.331.799-91

Data Nasc.....: 01/04/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 6841844-1**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: RUA MARIQUITA SN

Bairro.....: BOMBAS

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 15/01/2019

Baixada em.. 22/01/2019

Período (Previsto) - Início: 22/11/2018 Término.....: 21/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6790950-4

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

**PAVIMENTACAO EM LAJOTAS**

Dimensão do Trabalho ...: 3.090,27 METRO(S) QUADRADO(S)

**MEIO FIO**

Dimensão do Trabalho ...: 387,60 METRO(S)

**PAVIMENTACAO EM PAVER**

Dimensão do Trabalho ...: 424,99 METRO(S) QUADRADO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 527,29 METRO(S) CUBICO(S)

**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

Dimensão do Trabalho ...: 2,28 METRO(S) CUBICO(S)

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 METRO(S)

**TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA**

Dimensão do Trabalho ...: 15.818,70 METROS CUBICOS/KM

**SINALIZACAO HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ...: 88,58 METRO(S) QUADRADO(S)

URBANIZACAO DO CEIT CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL E TECNOLOGICA BOMBAS BOMBINHAS SC







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019101257**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900005552, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101257

25/01/2019, 13:28:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/avalcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900005552  
CAT nº 252019101257 de 25/01/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019101257 emitida em 25/01/2019





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS/SC**, inscrito no CNPJ 95.815.379/0001-02, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-07, inscrita no CREA/SC sob o n.150071-4 SC, através de seu responsável técnico engenheiro civil **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC, forneceu dos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a **OBRA DE URBANIZACAO DO CEIT – CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL E TECNOLOGICA – BOMBAS/BOMBINHAS-SC**, conforme tabela de serviços realizados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND
01	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO 25X25X8 35MPA	3.090,27	M2
02	EXECUCAO DE MEIO-FIO	387,60	M
03	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM PEIVER 20X10X6 35MPA	424,99	M2
04	EXECUCAO DE BASE BRITA GRADUADA	300	M3
05	EXECUCAO DE SUB-BASE EM RACHAO	227,29	M3
06	EXECUCAO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (RAMPAS)	2,28	M3
07	EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS D=1,50M	10	M
08	EXECUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	15.818,70	M3/KM
09	EXECUCAO SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	88,58	M2

**Responsável pela execução: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC

**ART nº 67909504**

Localização da Obra: **RUA MARIQUITA, BAIRRO BOMBAS EM BOMBINHAS/SC.**

Período de Execução: 22/11/2018 A 21/12/2018.

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.

Bombinhas/SC, 07/01/2019.

*Sabrina Venturelli*  
**Sabrina Venturelli**  
 Engenheira Civil CREA/SC 084546-4

*Rosângela Eschberger*  
**Rosângela Eschberger**  
 Secretária de Administração

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acatamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900005552 CAT nº 252019101257 de 25/01/2019, página 3 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022135828**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**  
 Registro.....: SC S1 024048-0  
 C.P.F.....: 445.331.799-91  
 Data Nasc.....: 01/04/1962  
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
 DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 8103399-3**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP  
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
 Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN  
 Bairro.....: CENTRO  
 88215 - BOMBINHAS - SC  
 Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 06/01/2022  
 Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269693-5  
 Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

<b>ESCAVACAO EM TERRA</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	6.371,58 METRO(S) CUBICO(S)
<b>REATERRO</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	4.260,31 METRO(S) CUBICO(S)
<b>REDE DE AGUAS PLUVIAIS</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	2.471,00 METRO(S)
<b>BOCA DE LOBO</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	152,00 UNIDADE(S)
<b>CAIXA DE LIGACAO</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	75,00 UNIDADE(S)
<b>POCO DE VISITA</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	17,00 UNIDADE(S)
<b>PAVIMENTACAO EM PAVER</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	7.372,12 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>CALCADA DE PAVER</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	7.957,29 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>MEIO FIO</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	6.317,37 METRO(S)
<b>PAVIMENTACAO EM CONCRETO</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	210,32 METRO(S) CUBICO(S)
<b>SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	747,61 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>BASE E/OU SUB-BASE</b>	

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7220000962 CAT nº 252022135828 de 06/01/2022, página 1 de 5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022135828**

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 5.250,83 METRO(S) CUBICO(S)  
REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC

**•ART 8103436-4**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN

Bairro..... CENTRO

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 06/01/2022

Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269709-8

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 88,32 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 2.117,00 UNIDADE(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 900,14 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 169.404,70 METROS CUBICOS/KM

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 8.605,54 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 4.345,23 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 14.856,74 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 3.783,96 METRO(S)

EXECUCAO

EQUIPAMENTO URBANO

Dimensão do Trabalho ... 533,00 UNIDADE(S)

REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022135828**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200000962, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022135828

06/01/2022, 14:41:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



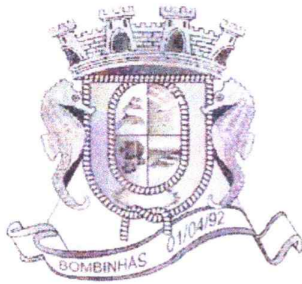
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200000962 CAT nº 252022135828 de 06/01/2022, página 3 de 5





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95.815.379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 nº 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 035/2020, bem como os termos aditivos de acréscimos 1, 2 e 3 e termo de supressão n 1, todos com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, para **Reurbanização da Avenida Vereador Manoel Jose dos Santos** conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	6.371,58
2	Exec. Reaterro de valas com material 1 cat	M3	4.260,31
3	Exec. Aterro com material 1 categoria empréstimo	M3	4.345,23
4	Exec. Remoção pavimentação existente em pedras	M2	14.856,74
5	Exec. Remocao de meios fios existentes	M	3.783,96
6	Exec. Rede de Águas Pluviais :		
	.1-BSTC D=30cm PS2	M	481,00
	.2-BSTC D=40cm PS2	M	286,00
	.3-BSTC D=60cm PA1	M	591,00
	.4-BSTC D=80cm PA1	M	332,00
	.5-BSTC D=100cm PA2	M	781,00
7	Exec. Bocas de Lobo:		
	.1-Boca de Lobo de Gaveta	UNID	111
	.2-Boca de Lobo Grelha de ferro fundido	UNID	41
8	Exec. Caixa de ligação	UNID	75,00
9	Exec. Poço de visita	UNID	17,00
10	Exec. Compactação de reaterro de valas de drenagem	M3	4.260,31
11	Exec. Compactação de aterros material de empréstimo	M3	4.345,23
12	Exec. Pavimentação intertravada em Paver 20x10x8cm Fck 35Mpa	M2	7.372,12

Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas, Santa Catarina.  
CEP 88215-000 Fone: (47) 3393 9500 E-mail: planejamento@bombinhas.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana



13	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	7.957,29
14	Exec. Base e/ou sub base de brita graduada com compactação	M3	5.250,83
15	Meio Fio de concreto 15x80x30cm	M	6.317,37
16	Pavimentação de ciclovia em concreto (ciclovia com concreto Fck 30Mpa e=7cm pigmentado vermelho, largura =1,70m AREA TOTAL DE = 2.628,76M2)	M3	210,32
17	Sinalização Viária Horizontal (TERMOPLASTICA PRE FORMADA)	M2	747,61
18	Sinalização Viária Vertical (TACHAS E TACHINHAS)	UND	2.117
19	Sinalização Viária Vertical (placas)	M2	88,32
20	Imprimação	M2	15.002,37
21	Pintura de ligação	M2	15.002,37
22	Pavimentação Asfáltica CBUQ e=0,06	M3	900,14
23	Transporte Rodoviário de Carga	M3XKM	169.404,70
24	Mobiliário Urbano (lixeiras)	UND	60
25	Mobiliário Urbano (balizadores olegario)	UND	435
26	Mobiliário Urbano (bicicletarios inox)	UND	38

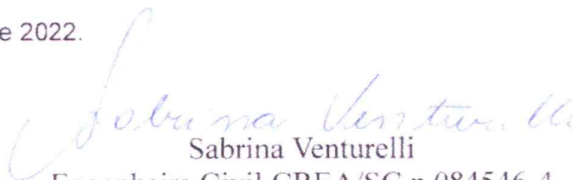
Endereço da Obra : Av. Vereador Manoel José dos Santos, Centro – Bombinhas/SC

Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0

Data execução dos serviços: 10/01/2020 a 15/04/2021

Atesto também que a empresa supracitada, cumpriu rigorosamente aos prazos consignados com serviços de qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bombinhas, 06 de Janeiro de 2022.

  
Sabrina Venturelli  
Engenheira Civil CREA/SC n 084546-4





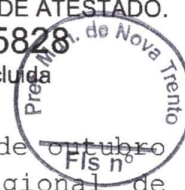
**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022135828**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**  
Registro.....: SC S1 024048-0  
C.P.F.....: 445.331.799-91  
Data Nasc....: 01/04/1962  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 8103399-3**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN  
Bairro..... CENTRO  
88215 - BOMBINHAS - SC  
Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 06/01/2022  
Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269693-5  
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

ESCAVACAO EM TERRA	Dimensão do Trabalho ..:	6.371,58 METRO (S) CUBICO (S)
REATERRO	Dimensão do Trabalho ..:	4.260,31 METRO (S) CUBICO (S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	Dimensão do Trabalho ..:	2.471,00 METRO (S)
BOCA DE LOBO	Dimensão do Trabalho ..:	152,00 UNIDADE (S)
CAIXA DE LIGACAO	Dimensão do Trabalho ..:	75,00 UNIDADE (S)
POCO DE VISITA	Dimensão do Trabalho ..:	17,00 UNIDADE (S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	Dimensão do Trabalho ..:	7.372,12 METRO (S) QUADRADO (S)
CALCADA DE PAVER	Dimensão do Trabalho ..:	7.957,29 METRO (S) QUADRADO (S)
MEIO FIO	Dimensão do Trabalho ..:	6.317,37 METRO (S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO	Dimensão do Trabalho ..:	210,32 METRO (S) CUBICO (S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	Dimensão do Trabalho ..:	747,61 METRO (S) QUADRADO (S)
BASE E/OU SUB-BASE		

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022135828 emitida em 06/01/2022**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022135828**

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 5.250,83 METRO(S) CUBICO(S)  
REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC



**•ART 8103436-4**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN  
Bairro..... CENTRO  
88215 - BOMBINHAS - SC  
Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 06/01/2022  
Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269709-8  
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL  
Dimensão do Trabalho ... 88,32 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL  
Dimensão do Trabalho ... 2.117,00 UNIDADE(S)

IMPRIMACAO  
Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO  
Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA  
Dimensão do Trabalho ... 900,14 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA  
Dimensão do Trabalho ... 169.404,70 METROS CUBICOS/KM

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE  
Dimensão do Trabalho ... 8.605,54 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO  
Dimensão do Trabalho ... 4.345,23 METRO(S) CUBICO(S)

**REMOCAO**

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS  
Dimensão do Trabalho ... 14.856,74 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO  
Dimensão do Trabalho ... 3.783,96 METRO(S)

**EXECUCAO**

EQUIPAMENTO URBANO  
Dimensão do Trabalho ... 533,00 UNIDADE(S)

REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022135828**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200000962, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022135828  
06/01/2022, 14:41:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200000962 CAT nº 252022135828 de 06/01/2022, página 3 de 5



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
Secretaria de Captação de Recursos e Investimentos

Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas, Santa Catarina  
CEP 88215-000 fone: (47) 3393 9500




**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95.815.379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 n° 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 032/2018, bem como o termos aditivo de acréscimo 1, todos com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para **EXECUCAO DE OBRA DO EXTRAVASOR DO RIO DA BARRA, TRAVESSIA DA RUA LEAO MARINHO E PAVIMENTACAO DE TRECHO DA RUA ESQUILO NO BAIRRO JOSE AMANDIO NO MUNICIPIO DE BOMBINHAS/SC**, conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	3.963,80
2	Exec. Reaterro mecanizado de valas com material 1 cat	M3	1.925,10
3	Exec. Escoramento de valas de drenagem com chapas metalicas	M2	4.326,80
4	Exec. Galeria Celular pré fabricada de concreto BSCC 2x1,50m tb45	M	635
5	Exec. Galeria Celular pré fabricada de concreto BSCC 2,50x2m tb45	M	24
6	Exec. Rede de Águas Pluviais : BSTC D=30cm PS2	M	55
7	Exec. Bocas de Lobo	UND	22
8	Exec. Caixa de ligação	UNID	3
9	Exec. Poço de visita com tampão de ferro fundido	UNID	6
10	Exec. Ala (boca de bueiro)	UND	3
11	Exec. Pavimentacao com lajotas sextavadas 25x25x8cm. Fck 35Mpa	M2	2.863,15
12	Exec. Meio fio de concreto pre-fabricado 15x80x30cm	M2	1.229,40
13	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	1.290,65
14	Exec. Pavimentacao com paver (reapimentacao bloketes)	M2	863,20
15	Exec. Pavimentação em concreto	M3	18,80
16	Sinalização Viária Horizontal	M2	49,70
17	Sinalização Viária Vertical (placas)	M2	12

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS (LEAO MARINHO, ESQUILO) EM BOMBINHAS/SC  
Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0  
Data execução dos serviços: 02/04/2018 A 01/09/2018

  
ROSANGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração  
CPF: 253.608.680-15

  
RAUL MATEUS DA SILVA  
Engenheiro Civil  
CREA 144777-1

Bombinhas, 06 de Janeiro de 2022.

46

Registro realizado eletronicamente, para aterir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertificacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertificacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Aterir Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200001297 CAT nº 252022135920 de 10/01/2022, página 4 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138072**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**  
Registro.....: SC S1 024048-0  
C.P.F.....: 445.331.799-91  
Data Nasc....: 01/04/1962  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 8185989-5**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS  
Bairro..... DIVERSOS  
88215 - BOMBINHAS - SC  
Registrada em: 09/03/2022 Baixada em.. 21/03/2022  
Período (Previsto) - Início: 08/04/2019 Término.....: 07/12/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6945263-5

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ...	1.743,50 METRO(S) CUBICO(S)
<b>REDE DE AGUAS PLUVIAIS</b>	
Dimensão do Trabalho ...	1.741,00 METRO(S)
<b>CALCADA DE PAVER</b>	
Dimensão do Trabalho ...	3.221,45 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>CAIXA DE LIGACAO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	19,00 UNIDADE(S)
<b>POCO DE VISITA</b>	
Dimensão do Trabalho ...	19,00 UNIDADE(S)
<b>PAVIMENTACAO EM LAJOTAS</b>	
Dimensão do Trabalho ...	8.829,55 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>PAVIMENTACAO EM PAVER</b>	
Dimensão do Trabalho ...	2.109,20 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>MEIO FIO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	3.915,00 METRO(S)
<b>ESCAVACAO EM TERRA</b>	
Dimensão do Trabalho ...	2.752,30 METRO(S) CUBICO(S)
<b>ESCORAMENTO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	712,10 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>BOCA DE LOBO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	84,00 UNIDADE(S)
<b>BASE E/OU SUB-BASE</b>	

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138072 emitida em 22/03/2022

47

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924 CAT nº 252022138072 de 22/03/2022, página 1 de 5







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138072**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 432,90 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E  
SINALIZACAO VIARIA TRECHOS DAS RUAS GUAXINIM PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO



**•ART 8186012-3**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS

Bairro..... DIVERSOS

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 09/03/2022

Baixada em.. 21/03/2022

Período (Previsto) - Início: 08/04/2019 Término.....: 07/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6945943-4

Professional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

**SINALIZACAO TATIL**

Dimensão do Trabalho ... 738,80 METRO(S) QUADRADO(S)

**TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA**

Dimensão do Trabalho ... 12.642,80 METROS CUBICOS/KM

**SINALIZACAO VIARIA VERTICAL**

Dimensão do Trabalho ... 58,00 UNIDADE(S)

**SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ... 208,30 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO EM CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ... 3,20 METRO(S) CUBICO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 14.160,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E  
SINALIZACAO VIARIA TRECHOS DAS RUAS GUAXINIM PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200021924, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138072

22/03/2022, 08:26:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138072 emitida em 22/03/2022

48

Registro realizado eletronicamente, para averiguar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924  
CAT nº 252022138072  
22/03/2022, página 2 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138072**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722000219/24 CAT nº 252022138072 de 22/03/2022, página 3 de 5



*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95.815.379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 nº 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 031/2019, todos com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRECHOS DAS RUAS GUAXINIM E PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO, em Bombinhas/SC**, programa Avançar Cidades, conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

ARTs 8185989-5 e 8186012-3

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	2.317,90
2	Exec. Escavacao mecanizada em material 2 cat	M3	434,40
3	Exec. Reaterro de valas com material 1 cat	M3	1.743,50
4	Exec. Rede de Águas Pluviais : drenagens		
	.1-BSTC D=30cm PS2	M	233,00
	.2-BSTC D=40cm PS2	M	869,00
	.3-BSTC D=60cm PA1	M	579,00
	.4-BSTC D=80cm PA1	M	50,00
	.5-BSTC D=100cm PA2	M	10,00
5	Exec. Bocas de Lobo:		
	.1-Boca de Lobo Grelha concreto	UNID	84,00
6	Exec. Caixa de ligação	UNID	19,00
7	Exec. Poço de visita	UNID	19,00
8	Exec. Escoramento de vala metálico	M2	712,10
9	Regularizacao de sub-leito para pavimentação pista e passeios	M2	14.160,20
10	Exec. Pavimentação lajota sextavada 25x25x8 Fck 35Mpa	M2	8.829,55
11	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	3.221,45
12	Exec. Pavimentacao pista com Paver 20x10x8 Fck 35Mpa	M2	2.109,20
9	Exec. Base e/ou sub base de areia coxim pavimentação e=6cm	M2	14.160,20
10	Exec. Base e/ou sub-base brita graduada	M3	432,90

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924 CAT nº 252022138072 de 03/2022, página 4 de 5



50



10	Exec. Transporte rodoviário de cargas	M3/Km	12.642,80
11	Meio Fio de concreto 15x80x30cm	M	3.915
12	Calçada de concreto	M3	3,20
13	Sinalização Viária Horizontal	M2	208,30
14	Sinalização Viária Vertical (placas)	und	58
15	Sinalização tátil	M2	738,80


Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS ( GUAXINIM E PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO no município de Bombinhas/SC

Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0

Data execução dos serviços: 08/04/2019 a 07/12/2019

Atesto também que a empresa supracitada, cumpriu rigorosamente aos prazos consignados com serviços de qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bombinhas, 09 de Marco de 2022.

  
Raul Mateus da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-SC: 144777-1

  
Rosângela Eschberger  
Secretária de Administração

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/createl/validacao\\_escervo.php](https://www.crea-sc.org.br/createl/validacao_escervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924 CAT nº 252022138072 de 03/2022, página 5 de 5



51





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022138079**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**  
Registro.....: SC S1 024048-0  
C.P.F.....: 445.331.799-91  
Data Nasc....: 01/04/1962  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 8187370-6**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS  
Bairro..... DIVERSOS  
88215 - BOMBINHAS - SC  
Registrada em: 10/03/2022 Baixada em.. 21/03/2022  
Período (Previsto) - Início: 09/07/2019 Término.....: 08/01/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7068386-9  
Professional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

**CALCADA DE CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ..: 157,70 METRO(S) QUADRADO(S)

**SINALIZACAO VIARIA VERTICAL**

Dimensão do Trabalho ..: 108,00 UNIDADE(S)

**SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ..: 292,90 METRO(S) QUADRADO(S)

**SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: 6.480,00 HORA(S)

**TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA**

Dimensão do Trabalho ..: 21.680,30 METROS CUBICOS/KM

**SINALIZACAO TATIL**

Dimensão do Trabalho ..: 404,90 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER CBUQ DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA TRECHO AV FLAMBOYANT RUA BASALTO E CIANITA BAIROS CANTO GRANDE MARISCAL

Registro realizado eletronicamente, para mais detalhes acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021930 de 22/03/2022, página 1 de 5  
CAT nº 252022138079





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138079**  
Atividade concluída



**•ART 8187644-4**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS  
Bairro..... DIVERSOS  
88215 - BOMBINHAS - SC  
Registrada em: 10/03/2022 Baixada em.. 21/03/2022  
Período (Previsto) - Início: 09/07/2019 Término.....: 08/01/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8187358-7  
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

**EXECUCAO**

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ... 3.723,90 METRO(S) CUBICO(S)

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

Dimensão do Trabalho ... 1.769,00 METRO(S)

**BOCA DE LOBO**

Dimensão do Trabalho ... 93,00 UNIDADE(S)

**CAIXA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)

**POCO DE VISITA**

Dimensão do Trabalho ... 22,00 UNIDADE(S)

**CALCADA DE PAVER**

Dimensão do Trabalho ... 4.051,90 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO EM LAJOTAS**

Dimensão do Trabalho ... 9.310,85 METRO(S) QUADRADO(S)

**MEIO FIO**

Dimensão do Trabalho ... 3.605,30 METRO(S)

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ... 5.469,30 METRO(S) CUBICO(S)

**ESCORAMENTO**

Dimensão do Trabalho ... 4.693,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 13.362,75 METRO(S) QUADRADO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 414,80 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER CBUQ DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA TRECHO AV FLAMBOYANT RUA BASALTO E CIANITA BAIROS CANTO GRANDE MARISCAL

*R*

53

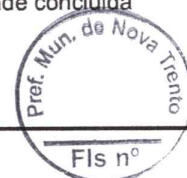
*r*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138079**  
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200021930, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138079  
 22/03/2022, 08:41:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021930 CAT nº 252022138079 de 22/03/2022, página 3 de 5



*[Handwritten signature and initials]*





## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95.815.379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 nº 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 059/2019, todos com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, para EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS BASALTO, JATOBA, CIANITA E FLAMBOYANT, em Bombinhas/SC, programa Avançar Cidades, conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

Vide ARTs 8187644-4 e 8187358-7

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	5.054,50
2	Exec. Escavacao mecanizada em material 2 cat	M3	414,80
3	Exec. Reaterro de valas com material 1 cat	M3	3.723,90
4	Exec. Rede de Águas Pluviais : drenagens		
	.1-BSTC D=30cm PS2	M	502,00
	.2-BSTC D=40cm PS2	M	340,00
	.3-BSTC D=60cm PA1	M	322,00
	.4-BSTC D=80cm PA1	M	69,00
	.5-BSTC D=100cm PA2	M	173,00
	.6-BSTC D=120cm PA2	M	99,00
	.7-BSTC D=150cm PA2	M	264,00
5	Exec. Bocas de Lobo:		
	.1-Boca de Lobo Grelha concreto	UNID	93,00
6	Esgotamento com moto bomba	H	6.480,00
7	Exec. Caixa de ligação	UNID	10,00
8	Exec. Poço de visita	UNID	22,00
9	Exec. Escoramento de vala metálico	M2	4.693,00
10	Regularizacao de sub-leito para pavimentação pista e passeios	M2	13.362,75
11	Exec. Pavimentação lajota sextavada 25x25x8 Fck 35Mpa	M2	9.310,85
12	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	4.051,90
13	Exec. Transporte roroviario de cargas	M3/KM	21.680,30

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://crea-sc.org.br/creaem/valcertidao\\_acervo.php](https://crea-sc.org.br/creaem/valcertidao_acervo.php), informando o número de Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021930 CAT nº 252022138079 22/03/2022, página 4 de 5



55



9	Exec. Base e/ou sub base de areia coxim pavimentação e=6cm	M2	13.362,75
10	Exec. Base e/ou sub-base brita graduada	M3	414,80
11	Meio Fio de concreto 15x80x30cm	M	3.605,30
12	Calçada de concreto	M2	157,70
13	Sinalização Viária Horizontal	M2	292,90
14	Sinalização Viária Vertical (placas)	und	108
15	Sinalização tátil	M2	404,90

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS ( **RUAS BASALTO, JATOBA, CIANITA E FLAMBOYANT** no município de Bombinhas/SC

Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0

Data execução dos serviços: 09/07/2019 A 08/01/2020.

Atesto também que a empresa supracitada, cumpriu rigorosamente aos prazos consignados com serviços de qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bombinhas, 09 de Marco de 2022.

Raul Mateus da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-SC: 144777-1

Rosângela Eschberger  
Secretária de Administração

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creamef/calcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creamef/calcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo, escrito e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021930 CAT nº 252022138079 de 03/2022, página 5 de 5







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019100850**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**

Registro.....: SC S1 024048-0

C.P.F.....: 445.331.799-91

Data Nasc....: 01/04/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 6832949-2**

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante..: ABELARDO BENIGNO E COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Proprietário.: ABELARDO BENIGNO E COSTA EMPREENDIMENTOS

Endereço Obra: RUA DEPUTADO ALDO PEREIRA DE ANDRADE SN

Bairro.....: BENEDITO

89130 - INDAIAL - SC

Registrada em: 03/01/2019

Baixada em.. 07/01/2019

Período (Previsto) - Início: 05/11/2018 Término.....: 03/01/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.415,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.415,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 409,80 TONELADA(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RUA DEPUTADO ALDO PEREIRA DE ANDRADE INDAIAL

SC

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900000790, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019100850

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019100850 emitida em 11/01/2019**

Foi realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT, para cada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900000790 CAT nº 252019100850 de 11/01/2019, página 1 de 3



57





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019100850**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

11/01/2019, 11:13:03



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900000790  
CAT nº 252019100850 de 11/01/2019, página 2 de 3







EMPREENDEIMENTOS

**CNPJ: 13.248.384/0001-08**

Av Nereu Ramos, 4776, Sala 14, Meia Praia, Itapema, SC

**E-mail: contato@abcempreendimentos.com.br**

**Telefone: (47) 3360-6533**

### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 27.743.102/0001-53, com sede na rua 613 Nº 162, cidade de ITAPEMA/SC, forneceu o material e prestou serviço para a empresa **Abelardo Benigno & Costa Empreendimentos Ltda**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Imprimação	3.415,00m <sup>2</sup>
2	Pintura de Ligação	3.415,00m <sup>2</sup>
3	Pavimentação Asfáltica	409,80 t

**Endereço: Rua Deputado Aldo Pereira de Andrade –  
Indaial/SC (Loteamento Jardim Europa).**

**Responsavel tecnico:**

**ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA 024048-0**

**Data de execução dos serviços: 05/11/2018 a 03/01/2019**

**Atesto também que a empresa supracitada, cumpre  
rigorosamente aos prazos consignados com serviços e  
produtos de qualidade, não existindo em nossos  
registros, até a presente data, fatos que desabonem sua  
conduta e responsabilidade com as obrigações  
assumidas.**

**Itapema, 04 de janeiro de 2019**

**Abelardo Benigno & Costa Empreendimentos Ltda  
13.248.384/0001-08**



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ABELARDO  
RAFAEL BENIGNO  
Itapema(SC) 7 de janeiro de 2019 Em Tasc.    da  
verdade.

JOÃO VITOR DOS SANTOS CLEMES - Escrevente Habilitado  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL FHC018863-VT05  
Emit: R\$ 3,20 Selc: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,20  
\*Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br\*



*[Handwritten signature]*



30 JAN 2019

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Roberta Vieira  
Escrivente

**CONTRATANTE:** FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa juridica de direito privado, estabelecida na Rua 613, 162, Bairro Tabuleiro dos Oliveiras, Municipio de Itapema/SC, CNPJ 27.743.102/0001-53, representada por Jefersin Radtke, brasileiro, solteiro, empresario, residente na Rua 902-B, 516, casa 02, Alto São Bento, Itapema/SC, portador do CPF 028.120.519-14.



**CONTRATADO:** ONDINO PEREIRA NUNES FILHO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 024.048-0, inscrito no CPF sob o nº 445.331.799-91 e Carteira de Identidade 1.370.796-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1650, 105 – Balneario Camboriu/SC.

O presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguinte:

### CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Area de Engenharia Civil e responsabilidade tecnica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLAUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada de carga horaria semanal de 18 horas, horário das 10:30 as 12:00 e das 13:00 as 14:30 hs de segunda a sabado.

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo mediante acerto entre as partes.

### CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedencia de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí/SC para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (tres) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itajaí, 09 de junho de 2017.

JF CONSTRUTORA LTDA EPP  
CNPJ 27.743.102/0001-53  
CONTRATANTE

ONDINO PEREIRA NUNES FILHO  
CPF 445.331.799-91  
CONTRATADO

Confere com o original  
24/11/2022 P/ Jolo  
Data

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC  
RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Mesa Preta - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993  
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO  
E-mail: outramar@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JEFERSON RADTKE Itapema (SC), 30/01/2019. Em Test. da verdade.

ANDRESSA LEMOS DA SILVA LOPES - Escrevente Notarial  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FIR26197-JJK0  
Emol: R\$ 3,26 Selo: R\$ 1,96 Total: R\$ 5,20

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

Rec.Nº: 1063016- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) ONDINO PEREIRA NUNES FILHO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Balneario Camboriu, 19 de outubro de 2018 - Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05. Conforme Art. 919 C/CC/SC - O rac. de firma implica em declarar a autoria de assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGO40001-GB4J  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



60



# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br



## DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara sob as penas da Lei, bem como das demais previstas no futuro contrato, **que, caso sejamos adjudicados na qualidade de licitante, MANTEREMOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, conforme edital disponibilizaremos:**

### 1) Equipamentos

- 01 Veículo Utilitário Saveiro, ano 2014; 01 mini-escavadeira Caterpillar, Betoneiras, Ferramental manual, 02 caminhão caçamba, 01 caminhão munck, 01 retro-escavadeira, 01 escavadeira hidráulica, 01 rolo compactador, 01 Bob-cat com implementos (vassoura mecânica, concha de carregar), 01 Motoniveladora, equipamentos compactadores manuais e acessórios.

### 2) Quantitativo do pessoal especializado e operacional:

- 01 (Um) Engenheiro Civil -
- 01 (Um) Encarregado
- 04 (quatro) pedreiros profissionais
- 04 (quatro) serventes
- 03 (tres) calceteiros
- 03 (tres) auxiliares para calceteiros
- 03 (tres) carpinteiros

Outro sim declaramos, sob as penas contratuais, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados irão atender, suficientemente de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operacional, tanto na execução como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos no edital e seus anexos

Tudo quanto for necessário a execução da obra, será mantido, sendo que não haverá paralisação dos serviços por falta de equipamentos, e que disponibilizaremos todos os materiais necessários bem como a mão de obra de qualidade.

Itapema, 18/11/2022

*André Guilherme Neres*

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53



*ONDINO*

ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

CREA 02048-0

62 *[Signature]* *[Arrow]*

# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br



## DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as penas da lei **que, caso seja vencedora do certame, disponibilizará os equipamentos e veículos de acordo com as características e quantidades exigidas no Termo de Referência do edital.**

Itapema, 18/11/2022

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53

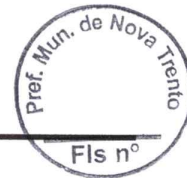




18/11/2022

0012834537

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itapema



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 137328

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 17/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FJ CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 27.743.102/0001-53. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012834537



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 64]*



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1821756**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FJ CONSTRUTORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 27.743.102

Certidão emitida às 17:53 de 18/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwustL8axSk-N78DF7179fGfKuvxo\_fUtv0z9n=xV6RnQwA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02838872907-ANDREI CALDEIRA|27743102000153-FJ CONSTRUTORA LTDA

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA  
 Endereço: RUA 613, 162  
 Bairro: TABULEIRO DOS OLIVEIRAS  
 C.E.P.: 88220000  
 Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205596678 e arquivado em 16/05/2017.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 27743102000153

ITAPEMA/SC, 17 de Janeiro de 2022

ANDREI CALDEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:02838872907  
 R.G.:3503359 SESP  
 C.R.C.:0296830

FJ CONSTRUTORA LTDA  
 C.N.P.J.:27743102000153



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 17/01/2022  
 Arquivamento 229991009 Protocolo 227006062 de 17/01/2022  
 Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA  
 NIRE 42205596678  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 254690498146  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*[Handwritten signature]*

66





**BALANÇO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>645.018,58</b>	<b>2.084.137,25</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>552.030,90</b>	<b>2.013.324,48</b>
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>552.030,90</b>	<b>2.013.324,48</b>
Caixa	552.030,90	2.013.324,48
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>92.987,68</b>	<b>70.812,77</b>
<b>TRIBUTOSA RECUPERAR</b>	<b>92.987,68</b>	<b>70.812,77</b>
INSS a Recuperar	92.987,68	70.812,77
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>645.018,58</b>	<b>2.084.137,25</b>

JEFERSON RADTKE  
Sócio  
CPF: 028.120.519-14

ANDREI CALDEIRA  
CRC: 1-SC-029683/O-1 - Contador  
CPF: 028.388.729-07

F  
67

R

**BALANÇO**  
Valores expressos em Reais (R\$)



**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.948,54</b>	<b>432.346,21</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>
RC ORGANIZAÇÃO CONTABIL	400,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>9.548,54</b>	<b>432.346,21</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>9.548,54</b>	<b>432.346,21</b>
COFINS a Recolher	0,00	57.834,85
CSLL a Recolher	0,00	97.406,60
IRPJ a Recolher	0,00	264.573,88
Parcelamento INSS	6.481,80	0,00
Parcelamento Simples Nacional	3.066,74	0,00
PIS a Recolher	0,00	12.530,88
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>35.070,04</b>	<b>49.647,93</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>35.070,04</b>	<b>49.647,93</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>35.070,04</b>	<b>49.647,93</b>
<b>IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>35.070,04</b>	<b>49.647,93</b>
Parcelamento INSS	24.846,90	34.825,92
Parcelamento Simples Nacional	10.223,14	14.822,01
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.602.143,11</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
Capital Social	600.000,00	600.000,00
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002.143,11</b>
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>64.811,06</b>
Lucros Acumulados	0,00	592.432,93
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	(527.621,85)
<b>LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>937.332,03</b>
Lucros do Exercício	0,00	937.332,03
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>645.018,58</b>	<b>2.084.137,25</b>

*R* *68*

FJ CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 27.743.102/0001-53

Livro: 0006 Folha: 0028

**BALANÇO**  
Valores expressos em Reais (R\$)



JEFERSON RADTKE  
Sócio  
CPF: 028.120.519-14

ANDREI CALDEIRA  
CRC: 1-SC-029683/O-1 - Contador  
CPF: 028.388.729-07

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

69





**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.091.300,58</b>	<b>4.906.537,51</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.091.300,58	4.906.537,51
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(158.451,47)</b>	<b>(945.484,41)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(158.451,47)	(945.484,41)
(-) ISS	(47.548,50)	(245.326,88)
(-) PIS	0,00	(31.892,48)
(-) COFINS	0,00	(147.196,12)
(-) SIMPLES Federal	(110.902,97)	0,00
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	0,00	(379.760,65)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido	0,00	(141.308,28)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.932.849,11</b>	<b>3.961.053,10</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.932.849,11</b>	<b>3.961.053,10</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.248.980,52)</b>	<b>(2.989.333,79)</b>
DE VENDAS	(686.566,30)	(1.798.460,79)
Material de Uso e Consumo	(686.566,30)	(1.798.460,79)
ADMINISTRATIVAS	(560.505,04)	(1.189.281,97)
Impostos e Taxas	(2.426,14)	(2.724,62)
Serviços Profissionais	(553.278,90)	(1.176.957,35)
Honorários Contábeis	(4.800,00)	(9.600,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.909,18)	(1.591,03)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.909,18)	(1.591,03)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>683.868,59</b>	<b>971.719,31</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>683.868,59</b>	<b>971.719,31</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>683.868,59</b>	<b>971.719,31</b>

JEFERSON RADTKE  
 Sócio  
 CPF: 028.120.519-14

ANDREI CALDEIRA  
 CRC: 1-SC-029683/O-1 - Contador  
 CPF: 028.388.729-07

70

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: RUA 613, 162  
Bairro: TABULEIRO DOS OLIVEIRAS  
C.E.P.: 88220000  
Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205596678 e arquivado em 16/05/2017.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 27743102000153

ITAPEMA/SC, 17 de Janeiro de 2022

---

ANDREI CALDEIRA  
CONTADOR  
C.P.F.:02838872907  
R.G.:3503359 SESP  
C.R.C.:0296830

---

FJ CONSTRUTORA LTDA  
C.N.P.J.:27743102000153

71/193



## DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

A empresa **FJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.743.102/0001-53, neste ato representada por seu contador o senhor **ANDREI CALDEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 353.359, inscrito no CPF: 028.388.729-07 e portador do CRC: 1/SC 029683/O, vem através desta declarar os seguintes índices de 2021:

- Endividamento Geral =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}$
- Endividamento Geral =  $\frac{9.948,54 + 35.070,04}{645.018,58 + 0,00 + 0,00}$
- Endividamento Geral =  $\frac{45.018,58}{645.018,58}$
- Endividamento Geral = 0,069%
  
- Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- Liquidez Geral =  $\frac{645.018,58 + 0,00}{9.948,54 + 35.070,04}$
- Liquidez Geral =  $\frac{645.018,58}{45.018,58}$
- Liquidez Geral = 14,33%
  
- Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
- Liquidez Corrente =  $\frac{645.018,58}{9.948,54}$
- Liquidez Corrente = 64,83%
  
- Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- Solvência Geral =  $\frac{645.018,58}{9.948,54 + 35.070,04}$
- Solvência Geral =  $\frac{645.018,58}{45.018,58}$
- Solvência Geral = 14,33%

E por ser verdade firmo o presente para que surta seus legais efeitos

Itajaí (SC), 23 de Janeiro de 2022.

**JEFERSON  
RADTKE:0281  
2051914**  
Assinado de forma digital por JEFERSON RADTKE:02812051914  
Dados: 2022.08.17 17:27:42 -03'00'

**JEFERSON RADTKE**  
Sócio Administrador

**ANDREI  
CALDEIRA:02  
838872907**  
Assinado de forma digital por ANDREI CALDEIRA:02838872907  
Dados: 2022.08.17 17:26:50 -03'00'

**ANDREI CALDEIRA - Contador**  
CRC 029683/O-2  
CPF 02838872907

  
72/193





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/11/2022 8:41:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944

Proposta: 3673462

Controle Interno (Código Controle): 259335713

Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60 PRAÇA DEL COMUNE, N.º 126, NOVA TRENTO - SC

### DADOS DO TOMADOR: FJ CONSTRUTORA LTDA


CPF/CNPJ: 27743102000153 R 613 162, , TABULEIRO DOS OLIVE - CEP: 88.220-000 - ITAPEMA - SC

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203150-7 COLIGACAO CORRETORA DE SEGUROS S/A

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944  
 Proposta: 3673462  
 Controle Interno (Código Controle): 259335713  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 119.763,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 119.763,69	23/11/2022	23/02/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 241,50
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 241,50</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/11/2022	15123513	R\$ 241,50

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



74/93



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0385944**  
Proposta: **3673462**  
Controle Interno (Código Controle): **259335713**  
Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750385944000000**

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº 002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944  
Proposta: 3673462  
Controle Interno (Código Controle): 259335713  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0385944**  
Proposta: **3673462**  
Controle Interno (Código Controle): **259335713**  
Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750385944000000**



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
  - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
  - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
  - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
  - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
  - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
  - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

#### **Aceitação:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### **4. Valor da Garantia:**

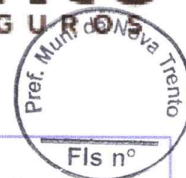
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0385944**  
Proposta: **3673462**  
Controle Interno (Código Controle): **259335713**  
Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750385944000000**

**junto**  
S E G U R O



tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao

78/93

φ





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0385944**  
Proposta: **3673462**  
Controle Interno (Código Controle): **259335713**  
Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750385944000000**



segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944  
Proposta: 3673462  
Controle Interno (Código Controle): 259335713  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

**junto**  
SEGUROS



## 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

30/03





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0385944**  
 Proposta: **3673462**  
 Controle Interno (Código Controle): **259335713**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750385944000000**



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência**

APÓLICE DIGITAL  
 8/1/93





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944  
Proposta: 3673462  
Controle Interno (Código Controle): 259335713  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

**junto**  
SEGUROS



expressa.

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

### **17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

### **18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### **19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior serão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## **CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

### **Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.**

### **1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

### **2. Definições:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944  
Proposta: 3673462  
Controle Interno (Código Controle): 259335713  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

**junto**  
SEGUROS



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944  
Proposta: 3673462  
Controle Interno (Código Controle): 259335713  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000



responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

#### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Obe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.





Instruções de Impressão  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

<b>Recibo do Pagador</b>	Vencimento	<b>24/11/2022</b>
	Nosso Número	<b>09156011</b>
	Número do Documento	<b>15123513</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>241,50</b>

Pagador  
**FJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.743.102/0001-53**  
**R 613 162 88220000 ITAPEMA, SC**  
**Ref. emissão apólice 01-0775-0385944**

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000091 15601.101015 1 91790000024150**

<b>Local de Pagamento</b> <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>24/11/2022</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>18/11/2022</b>	Número do Documento <b>15123513</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>18/11/2022</b>	Nosso Número	<b>09156011</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento		<b>241,50</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contas@receber@juntoseguros.com">contas@receber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**FJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.743.102/0001-53**  
**R 613 162 88220000 ITAPEMA, SC**  
**Ref. emissão apólice 01-0775-0385944**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada



Handwritten signature and date: **85/93**



**COMPROVANTE  
DE PAGAMENTO**



18/11/2022 09:17:30

**DADOS DA CONTA**

Banco	085 - AILOS
Agência	0106
Cooperativa	CREDCREA
Conta	16.749-5
Nome	FJ CONSTRUTORA LTDA - EPP

**DADOS DO PAGAMENTO**

Banco	BCO SANTANDER 0BRASILO S.A.
Beneficiário	JUNTO SEGUROS S
Linha Digitável	03399.89543 38000.000091 15601.101015 1 91790000024150
Valor	R\$ 241,50
Data e Hora	18/11/2022 09:17:28
Documento	10001833
Sequência	3431
Protocolo	284F.0C24.0712.0B16.212C.5062

**SAC - 0800 647 2200**

Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

**OUIDORIA - 0800 644 1100**

Atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00



86/93

# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br



## DECLARAÇÃO

F.J. Construtora LTDA, estabelecida na Rua 613, n 162, Bairro Tabuleiro dos Oliveiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.743.102/0001-53, licitante no certame, p vem através desta, declara nos termos das cláusulas do edital conforme segue:

- sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital.
- sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
  - I. A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
  - IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
  - VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

  87/93






Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

- Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.  
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.
- sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EPP, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Que a empresa disponibilizará, durante toda a vigência do contrato de toda equipe técnica, equipamentos e materiais necessários a total execução do objeto a ser contratado.
- Que a empresa e responsável técnico possuem conhecimento do local da obra e todos dados necessários a execução dos serviços, conforme projeto básico, anexo I do edital.
- Que não integra no corpo social e no quadro funcional: servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assinado por quem de direito.

Itapema, 18/11/2022

  
FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53



# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as penas da lei, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Itapema, 18/11/2022

  
FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53



89/93



# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, 18/11/2022

  
FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53



90/93





# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Itapema, 18/11/2022

  
FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53







# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Itapema, 18/11/2022

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53

# FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, DECLARA, declara, sob as penas da lei, o pleno conhecimento do local da obra e todos dados necessários à execução dos serviços.

Itapema, 18/11/2022

  
JEFERSON RADTKE

028.120.519-14

SÓCIO-ADMINISTRADOR

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

  
ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

CREA 02048-0





93/93





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2022 08:38:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALIDADE MINERACAO LTDA**  
CNPJ: **00.820.854/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALIDADE MINERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.820.854/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:40:35 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RhFfpISzWNo49y0KrqlY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUALIDADE CNPJ: 00.820.854/0001-14

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

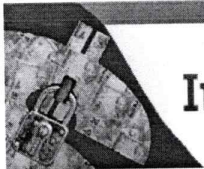
Fundamentação Legal

Código de Controle

CW2NLNICG6SYJGW0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Novembro de 2022



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.820.854/0001-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.5881.F35B.B113 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00.820.854/0001-14	<b>QUALIDADE MINERACAO LTDA</b>	-
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







**AO.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

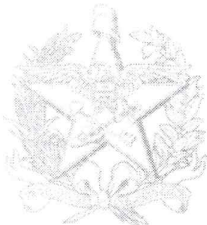
**OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

Palhoça p/ Nova Trento (SC), 24 de novembro de 2022.



***– Documentação do  
responsável pela assinatura nos  
documentos:***





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO  
RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290  
HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>  
E-MAIL: [tabelionato@margarida.not.br](mailto:tabelionato@margarida.not.br)  
FONE: (48) 3086-8500  
Horário de atendimento das 9h às 18h.



LIVRO: 0582-P FOLHA: 101 - PROTOCOLO: 75125 : DATA PROT: 12/01/2021  
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **QUALIDADE MINERACAO LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 00.820.854/0001-14, com sede à rua da praça, nº 241, sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, sendo sócio proprietário, e comparecendo para subscrever o ato, seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final, sendo sócio proprietário, HUGO SEBASTIAO MALAGOLI, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/03/1978, filho de Sebastião Malagoli e Roselene Terezinha Malagoli, inscrito no CPF/MF sob nº 021.453.219-42 e CNH nº 02348412587 DETRAN/SC, residente à Rua Alexandria, 142, Loteamento Pagani II, quadra 29, lote 12, Pagani, Palhoça/SC, e comparecendo para subscrever o ato, seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final, EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 10/03/1979, filho de Osvaldo Espindola Filho e Gilsenir Schmitt Espindola, inscrito no CPF/MF sob nº 024.498.019-52 e CNH nº 02540314545 DETRAN/SC, residente à Avenida dos Lagos, nº 389, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, o representante da outorgante declara que não se enquadra em nenhuma das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 4º da Resolução COAF n. 31/2019 e da Resolução COAF n. 29/2017, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **HUGO SEBASTIAO MALAGOLI**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/03/1978, inscrito no CPF/MF sob nº 021.453.219-42 e CNH nº 02348412587 DETRAN/SC, residente à rua Alexandria, 142, loteamento Pagani II, quadra 29, lote 12, Pagani, Palhoça/SC, com poderes da Cláusula Ad Negocia e Extra, necessários a representação da Outorgante QUALIDADE MINERACAO LTDA, respeitados os objetivos sociais e os interesses da empresa em que são sócios outorgante e outorgado, para defender os direitos e interesses da empresa junto a quaisquer órgão e repartições públicas, pessoas jurídicas de direito privado, associações ou entes sociais autônomos, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, com amplos e gerais poderes para representá-la perante qualquer repartição pública na esfera municipal, estadual, federal, bem como autarquias e empresas estatais, podendo para tanto, participar de licitações, subscrever documentos e declarações, firmar compromissos, assinar propostas de preços, negociar preços e/ou formular lances em pregões e/ou quaisquer outros tipos de licitações, negociar diretamente com o pregoeiro ou comissão de licitação, assinar requerimentos para cadastramento da sociedade em órgãos públicos ou privados, requerer, solicitar e retirar certidões e/ou quaisquer outras espécies de documentos, participar de sessão de abertura de documentação em licitação, assinar atas, apresentar impugnações, contestações e recursos junto aos órgãos da administração, assim como assinar contratos, aditivos de fornecimento ou de serviços junto a órgãos públicos ou privados, podendo, enfim, praticar todo e qualquer ato em nome da sociedade junto a licitações públicas ou concorrências privadas, assinar termos de responsabilidade e contratos. Também efetuar, depósitos bancários, assinar contratos pela empresa, assinar C.T.P.S, efetuar rescisões contratuais, retirar licenciamento de veículos junto aos órgãos públicos competentes, dar quitação e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé Palhoça-SC, 23/09/2022

Em test<sup>o</sup> da verdade



RAQUEL MACHADO LEÃO  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:  
**NORMAL: GPC25462-T3UC**  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Emolumentos: R\$ 4,44 - Selo(s): R\$3,11

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA  
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, nº 277 - Centro  
Fone: (48) 3086-8500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
OTÁVIO QUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO  
RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290  
HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>  
E-MAIL: [tabelionato@margarida.not.br](mailto:tabelionato@margarida.not.br)  
FONE: (48) 3086-8500  
Horário de atendimento das 9h às 18h.



LIVRO: 0582-P FOLHA: 102 - PROTOCOLO: 75125 : DATA PROT: 12/01/2021  
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Poderá, ainda, representá-la em assuntos relacionados à rotina trabalhista da empresa, tais como assinar cartas de dispensa, ficha de registro, papéis, guias, requerimentos, contratos, dar e assinar recibos de quitação de natureza trabalhista, juntar e desentranhar documentos e papéis, prestar declarações e informações, representar junto às agências da Caixa Econômica Federal, passar recibos, assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos e papéis e o que mais for exigido, assinar rescisões contratuais e representá-la nas homologações das rescisões, e ainda, representá-la em todas e quaisquer ações perante a Justiça do Trabalho, em que a outorgante seja autora ou ré, assistente ou oponente, podendo para tanto, o dito procurador, participar de audiências, assinar quaisquer documentos que se tornarem necessários, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, fazer juntada e retirada de documentos, pagar taxas e valores, receber e dar quitação, concordar, discordar, fazer acordos, e tudo mais que for preciso, podendo ainda, constituir e assistir procurador regulamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, conferindo-lhe todos os poderes da cláusula ad judicium e os constantes no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo participar de audiências, em que qualquer foro, como presente fosse, receber citação inicial e final, intimações e notificações, confessar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso, peticionar, recorrer a qualquer instância, bem como representá-la perante órgãos e repartições públicas da esfera municipal, estadual, federal, bem como autarquias e empresas estatais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e completo cumprimento deste mandato, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e completo cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seu representante legal (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por seu representante legal, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. A assinatura foi colhida no endereço comercial do representante da outorgante, por deslocamento na mesma oportunidade da procuração lavrada Neste Serviço Notarial no Livro: 582-P, Folha: 99/100. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina. EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA assinou o presente ato. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e lido.

Emolumentos: R\$ 57,35 - Selo: R\$ 2,82  
Emolumentos: R\$ 12,07  
Total: R\$ 72,24  
FRJ: R\$ 0,00

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Palhoça, 12 de janeiro de 2021.

Maria Eduarda Gonçalves  
Escrevente Notarial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé  
Palhoça-SC, 23/09/2022

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade \_\_\_\_\_

RAQUEL MACHADO LEÃO  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:  
**NORMAL: GPC25455-FSOP**  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



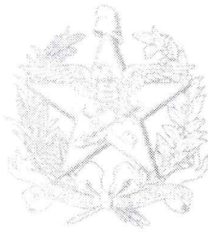
Emolumentos: R\$ 4,44 - Selo(s): R\$3,44



OTÁVIO QUILHERME MARGARIDA  
Rua Emeline Matildes Crisemann  
Scheidt, nº 277 - Centro  
Fone: (48) 3086-8500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA  
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA  
 TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290  
 HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>  
 E-MAIL: [tabelionato@margarida.not.br](mailto:tabelionato@margarida.not.br)  
 FONE: (48) 3068-8500  
 Horário de atendimento das 9h às 16h.



LIVRO: 0582-P FOLHA: 103 - PROTOCOLO: 75125 . DATA PROT: 12/01/2021  
 PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

MARIA EDUARDA GONÇALVES  
 ESCRIVENTE NOTARIAL

**MARGARIDA**  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 MARIA EDUARDA GONÇALVES  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277  
 88130-290 - PALHOÇA - SANTA CATARINA  
 FONE/FAX: (48) 3068-8500  
 E-MAIL: [mariaeduarda@margarida.not.br](mailto:mariaeduarda@margarida.not.br)



Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal  
**GAC72247-9N5W**  
 Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.  
 Palhoça-SC, 23/09/2022

Em testº R da verdade R

RAQUEL MACHADO LEÃO  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:  
**NORMAL: GPC25454-Z3XM**  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Emolumentos: R\$ 4,44 - Selo(s): R\$3,11

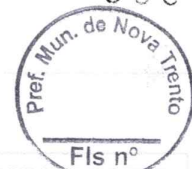
BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA  
 TABELIÃO  
 Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, nº 277 - Centro  
 Fone: (48) 3068-8500  
 PALHOÇA - SANTA CATARINA  
 Horário de Funcionamento das 9 às 16hs



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: HUGO SEBASTIAO MALAGOLI

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3573666 SSP SC

CPF: 021.453.219-42 DATA NASCIMENTO: 29/03/1978

FILIAÇÃO: SEBASTIAO MALAGOLI  
 ROSELENE TEREZINHA MALAGOLI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02348412587 VALIDADE: 04/08/2025 Nº HABILITAÇÃO: 23/05/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALHOÇA, SC DATA EMISSÃO: 06/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25859604579  
 SC156220164

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2027483441





**– 7: DOS DOCUMENTOS PARA  
HABILITAÇÃO.**



## **– 7.1.1: HABILITAÇÃO JURÍDICA.**



**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14



**EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/03/1979, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02540314545, expedida pelo Detran/SC, inscrito CPF sob nº 024.498.019-52 residente e domiciliado em Palhoça/SC, na Avenida dos Lagos, 389, Bairro Cidade Universitaria Pedra Branca, CEP 88.137-100, e **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1978, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3.573.666, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF do MF sob nº. 021.453.219-42, residente e domiciliado à Rua Alexandria nº 142, apto 201, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-207, sócios detentores de 100% das quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **QUALIDADE MINERADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.854/0001-14, e na JUCESC sob o NIRE nº 42.2.0207873-1 em sessão de 20/09/1995, e última alteração sob registro nº. 20202363686 em 16/12/2020, com sede à Rua da Praça nº 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086, resolvem, de comum acordo, promover a alteração da razão social, consolidando o contrato social na forma das cláusulas e condições a seguir:

**DA MODIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade mudará sua denominação social que passará a ser de **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual, permanecem vigentes e em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados, resolvem a unanimidade os sócios em consolidar o contrato social, neste último e único instrumento, que passará vigorar com as seguintes condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial “**QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua da Praça, 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88.137- 086.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** –A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de pavimentação, prestação de serviços de estudos de projetos, fiscalização e construções e reformas em construção civil, terraplanagem, trabalhos topográficos e representante comercial de materiais da construção civil, assim como a construção de rodovias e ferrovias, obras de pavimentação de asfalto, transportes rodoviários de cargas intermunicipal e interestadual, exploração do ramo da prestação de serviços de

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202331733 Protocolo 202331733 de 18/12/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40896039833884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

22/12/2020



**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



10

engenharia na construção civil, atividades de estudos e execução de projetos, trabalhos topográficos, fiscalização e/ou execução de construções e reformas na construção civil, bem como empreiteira de mão de obra na construção civil, execução global de construção civil, inclusive com fornecimento de materiais, na construção de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, ou, ainda, edificações especiais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional, de saúde e segurança, públicos ou privados, desenvolvendo suas atividades, ainda, na execução de obras de saneamento, urbanismo e paisagismo, obras de arte, obras viárias, galerias, galerias pluviais de concreto, bueiros, calçadas, compactação de aterro e/ou base, drenagens, dragagens e outras obras de infraestrutura, construção e/ou manutenção de vias e rodovias, pontes e gabiões, ruas, praças, viadutos e/ou elevados, de concreto e/ou estruturas metálicas, rótulas, dutos, bem como na execução de serviços de cobertura, alvenaria, pisos, pinturas, revestimentos, vidraçarias, demolições, escavações, fundações, restaurações, montagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas pré-moldadas, inclusive de concreto armado; execução, instalação e manutenção de elevadores, de instalações e manutenções de centrais de sistema de ar condicionado, obras de engenharia elétrica, hidráulica e de prevenção a incêndio, prestação de serviços de sinalização de vias, rodovias e logradouros e edifícios em geral, pinturas de postes, meios-fios e faixas, limpeza, conservação e higienização de prédios públicos e privados, atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados em órgãos competentes, dentro da respectiva especialidade, para exploração das atividades acima mencionadas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**FILIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade possui duas filiais sendo a filial de número 01 (um) no município de Brusque/SC, na Rua SL 021, 500, Bairro Santa Luzia, CEP 88357-342 e a filial número 02 (dois) no município de Garopaba/SC, na Rodovia BR 101, S/N, Localidade de Penha, CEP 88495-000.

**Parágrafo Primeiro** – A filial 01 (um) iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

**Parágrafo Segundo** – A filial 02 (um) iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2020 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202331733 Protocolo 202331733 de 18/12/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40896039833884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

22/12/2020



**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14



**Parágrafo Terceiro** - No endereço da matriz poderão ser desenvolvidas todas as atividades que fazem parte do objeto social da sociedade.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.**

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA** é detentor de 2.970 (dois mil novecentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondendo a 99,00% de participação no capital social

b) O sócio **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI** é detentor de 30 (trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 1,00% de participação no capital social.

<u>SÓCIO</u>	<u>QTDE. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%PART.</u>
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	2.970	1.970.000,00	99,00%
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI	30	30.000,00	1,00%
TOTAL	3.000	3.000.000,00	100,00%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante esta pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se a disposição do Art. 1.058, da Lei 10.406/02.

§ 3º - Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** - Quaisquer negócios que de alguma forma onerem bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador.





**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



12

**§ 1º** - É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios.

**§ 2º** - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio-administrador tem direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais.

**CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTR. DE RESULTADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuado a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital, podendo, contudo, serem efetuados balancetes provisórios e retiradas em periodicidade mensal, trimestral ou semestral, conforme acordarem os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os prejuízos que por ventura verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital.

**CAPÍTULO V - LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si.

**CAPÍTULO VI- VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá esta eficácia a este e a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o "de cujos", substituído por seus herdeiros ou representante legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

**§ 1º** - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202331733 Protocolo 202331733 de 18/12/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40896039833884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

**NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



§ 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para sócio que desejar retirar-se da sociedade.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VIGÉZIMA** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palhoça/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, para fins de direito, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para plena validade.

Palhoça/SC, 18 de dezembro de 2.020.

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**

Sócio administrador  
CPF: 024.498.019-52

\_\_\_\_\_  
**HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**

Sócio  
CPF: 021.453.219-42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202331733 Protocolo 202331733 de 18/12/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

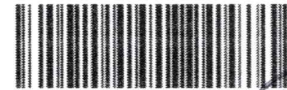
Chancela 40896039833884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/12/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



202331733



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	QUALIDADE MINERACAO LTDA
PROTOCOLO	202331733 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42202078731  
 CNPJ 00.820.854/0001-14  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020  
 SOB N: 20202331733

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202331733

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02145321942 - HUGO SEBASTIAO MALAGOLI  
 Cpf: 02449801952 - EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202331733 Protocolo 202331733 de 18/12/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40896039833884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





## **– 7.1.2: REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.820.854/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**QUALIDADE MINERACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DA PRACA</b>	NÚMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 617</b>
---------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>88.137-086</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUALIDADE@QUALIDADEMINERACAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3374-2655</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **09:22:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.820.854/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**QUALIDADE MINERACAO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DA PRACA</b>	NÚMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 617</b>
---------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>88.137-086</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUALIDADE@QUALIDADEMINERACAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3374-2655</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **09:22:16** (data e hora de Brasília).







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALIDADE MINERACAO LTDA**  
CNPJ: **00.820.854/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:26 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **2A83.F15C.29A3.B252**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUALIDADE MINERACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.820.854/0001-14**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140205700073**  
Data de emissão: **09/11/2022 13:39:00**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **08/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/11/2022 13:38:59



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF <b>00820854000114</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>04/10/2019</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260263923</b>	NOME EMPRESARIAL <b>QUALIDADE MINERACAO LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>7112000 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4399101 - Administração de obras</b> <b>4211101 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas</b> <b>4313400 - Obras de terraplenagem</b> <b>4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>4399103 - Obras de alvenaria</b> <b>4330499 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>4120400 - Construção de edifícios</b> <b>4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente</b> <b>0990402 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos</b> <b>0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 04/10/2019 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 04/10/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/10/2019		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA DA PRAÇA</b>	NÚMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO <b>SALA:617</b>
CEP <b>88137-086</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>48 33742655</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>qualidadeconstrucoes@yahoo.com.br</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 04/10/2019</b>	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **04/10/2022 15:40:45** (data e hora de Brasília).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

148390/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1138685 - QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 00.820.854/0001-14  
**Endereço:** RUA DA PRACA, 241  
**Complemento:** sala 617  
**Bairro:** PEDRA BRANCA **Cidade:** Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 09/12/2022

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Contribuinte**

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 9 de novembro de 2022.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net) por meio do código de controle 148390/2022.**

## Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>9855</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2014</b>
------------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA</b>
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME *****
------------------------------------

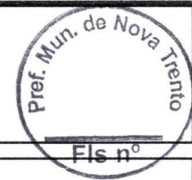
LOGRADOURO <b>RUA DA PRACA</b>	NUMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO <b>sala 617</b>
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>88.137-086</b>	BAIRRO <b>PEDRA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>Palhoça</b>	ESTADO <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>
--

<p>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</p> <p>EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO</p> <p>EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO</p> <p>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS</p> <p>PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO</p> <p>FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</p> <p>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</p> <p>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</p> <p>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</p> <p>OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p> <p>OBRAS DE TERRAPLENAGEM</p> <p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO</p> <p>INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA.</p> <p>OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p> <p>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</p> <p>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO</p> <p>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</p> <p>OBRAS DE ALVENARIA</p> <p>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</p>
--

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	
CPF/CNPJ 00.820.854/0001-14	RG / INSC. ESTADUAL
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ELAINE MADALENA COLBALCHINI	



Emitido em: 1 de agosto de 2022 10:38:58  
Validade de 12 meses.